

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com a indicação das obras e dos trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data da recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

3 de Março de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 132/2006 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da Faculdade de Farmácia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e de acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com a indicação das obras e dos trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data da recepção daquela comunicação:

- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das disciplinas do grupo de disciplinas a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

3 de Março de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 3723/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa se encontra afixada nos *placards* de informação desta Faculdade.

6 de Março de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6682/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Joaquim Ferreira de Almeida — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos António Fernando Sousa da Silva e Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor Paulo Joaquim Ferreira de Almeida referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida

naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

2 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6683/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Enrique Rodriguez Borges — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Carlos Maria Martins Corrêa e Baltazar Manuel Romão de Castro, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor José Enrique Rodriguez Borges referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

2 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6684/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Susana Patrícia Ramos Duarte — nomeada provisoriamente, por um ano, assistente administrativa da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6685/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Porto:

Maria Júlia Borges Veiga Alves, assistente administrativa especialista do Hospital de São João, em regime de requisição na Faculdade de Medicina desta Universidade — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6686/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Cláudia Isabel Pontes Neves Afonso, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — nomeada definitivamente assessora das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6687/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Cristina Maria Quita Rodrigues Réu, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Facul-

dade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente assessora das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6688/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Edite Cristina Almeida Saraiva Reis Cunha, técnica superior de 1.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior principal das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 3724/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações desta Faculdade a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2005, homologada por despacho de 1 de Março de 2006 do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Março de 2006. — O Director, *José Manuel Amarante*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 6689/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Helena Pilar Vidal — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Março de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de dois anos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

8 de Março de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 6690/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Meste Pedro Nuno Bessa Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 28 de Fevereiro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de um ano, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

8 de Março de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 6691/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Meste João Paulo Pereira do Carmo — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de exclu-